



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23444.034240.2015-89 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 03/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos Subsequente ao Nível Médio, Eixo Tecnológico “Gestão e Negócios”, do IFMT/Campus Avançado Sinop, a partir de 2016/1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 03 de março de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT